ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº.607, de 20 de Maio de 2008.

EMENTA: **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

REGINALDO RUTTMANN, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 439.241,62 (Quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e um real, sessenta e dois centavos) necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
Unidade Orçamentária: 005 – Atividades de Esporte e Cultura.
27.813.0013.1079 – Ginásio Esportivo

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações-convênio	R$ 400.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	R$ 39.241,62
TOTAL	**R$. 439.241,62**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), serão utilizados os recursos oriundos do Governo Federal através do Ministério da Defesa - Convênio nº 235/PCN/2007, e no valor de R$ 39.241,62 (Trinta e nove mil, duzentos e quarenta e um real, sessenta e dois

centavos), provenientes da anulação parcial de dotação orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades Do Ensino Fundamental.
12.361.0021.2082- Aquisição de Ônibus escolares.
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 39.241,62

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO),20 de Maio de 2008.

REGINALDO RUTTMANN
PREFEITO MUNICIPAL